



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.255/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **ROSÁRIA MARIA OLIVEIRA REISEN**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, Grupo III, Subgrupo "B", Classe II, Referência "B", matrícula n.º. 172626, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, por força da Decisão Judicial 0002795-73.2021.8.08.0024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2022.

Vitória, 27 de julho de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 522/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br